



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ESCOLA MUNICIPAL/CMEI _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
Identidade nº _____, () responsável () pai () mãe do(a) estudante
_____, do ____ano, turma _____, estou
ciente dos seguintes preceitos legais, assim como atentarei para não incorrer no não cumprimento das
mesmas:

A Constituição Federal, no Artigo 229, no capítulo VII, informa que os pais têm o dever de assistir, criar
e educar os filhos menores de idade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 9.394/96, no Artigo 2º diz que a educação é dever da família
e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o
pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o
trabalho, assim como o Artigo 6º que diz que é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula das
crianças na educação básica a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

O ECA no Artigo 22 diz que aos pais incube o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores
de idade, cabendo-lhe ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações
judiciais.

O Código Penal no Artigo

informa que deixar, sem justa causa, de prover à instrução primária de filho em idade escolar, acarreta
em Pena de detenção de 15 dias a um mês ou multa.

Declaro para os devidos fins de comprovação que o(a) Sr.(a) _____
_____ se fez
presente nesta unidade de ensino, no dia ___/___/20___, no horário de ___:___h às ___/___h, para tratar de
assuntos concernentes a vida escolar do (a) estudante.

Atenciosamente,

Manaus, _____ de _____ de 20___.

Diretor(a)